

**PORTARIA Nº 312/2023/SCR - Manaus, 21 de novembro de 2023**

Revoga parcialmente a Portaria nº 302/2023/SCR e designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira exclusiva e presencial, no interregno de 27-11 a 7-12-2023, com trânsito nos dias 26-11 e 7-12-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 302, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota, no período de 20-11 a 22-11-2023 e designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 23-11 a 9-12-2023;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 70/2023/2ª VTBV, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da referida unidade de jurisdição, informa que 22 (vinte e duas) audiências se darão no formato presencial, conforme pauta juntada às fls. 3-8, sugerindo a adoção de providências para o deslocamento da Magistrada designada, pelo menos, no período de 27-11 a 7-12-2023;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 19038/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira exclusiva e presencial, no interregno de 27-11 a 7-12-2023, com trânsito nos dias 26-11 e 7-12-2023, revogando-se parcialmente a Portaria nº 302/2023/SCR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região